

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5171230-94.2022.8.21.0001/RS - VARA REGIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
EXEQUENTE: RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.
EXECUTADOS: FABRICIO BUBOLS FALCONI, DANIELA JACOBS FALCONI E KPEDAMA POSTO DE COMBUSTÍVEL E CONVENIÊNCIAS LTDA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **29 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 06 de NOVEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com área de 127,06m², que recebeu o nº 150 da Rua Vereadora Maria Gomes Mendes e o respectivo TERRENO, localizado na zona urbana deste município, na Rua Vereadora Maria Gomes Mendes, designado como Lote 13, distante 410,75m da esquina formada com a Rua Bonifácio Nunes, lado par, que assim se descreve: ao NORTE, medindo 10,00m, confronta com terras de propriedade de Katharine Perez Faria; ao SUL, face frontal do imóvel, medindo 10,00m, divisa com a Rua Vereadora Maria Gomes Mendes; a LESTE, medindo 30,00m, confronta com terreno de lote 14, de propriedade de Katharine Perez Faria; e, finalmente, a OESTE, medindo 30,00m, confronta com terreno de lote 12, de



propriedade de Katharine Perez Faria, encerrando a área superficial de 300,00m², sendo o referido imóvel consistente numa poligonal com perímetro de 80,00m, assim descrito: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 300, situado no limite com propriedade de Katharine Perez Faria e terreno Lote 14, pertencente a Katharine Perez Faria, deste, segue com azimuth de 143°10'01" e distância de 30,00m, confrontando neste trecho com terreno Lote 14, pertencente a Katharine Perez Faria, até o vértice 310, deste, segue com azimuth de 233°10'01" e distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a Rua Vereadora Maria Gomes Mendes, até o vértice 281, deste, segue com azimuth de 323°10'01" e distância de 30,00m, confrontando neste trecho com terreno Lote 12, pertencente a Katharine Perez Faria, até o vértice 280, deste, segue com azimuth de 53°10'01" e distância de 10,00m, confrontando neste trecho com propriedade de Katharine Perez Faria, até o vértice 300, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Ônus:** Consta hipoteca em favor da Megapetro Petróleo Brasil S.A. (R.11). Consta segunda hipoteca em favor da Rodoil Distribuidora de Combustíveis S.A. (R.12). Consta existência de ação (Av.14) e penhora (Av.16) no processo 5171230-94.2022.8.21.0001/RS. Matrícula nº 5.914 do Registro de Imóveis de Herval/RS. **Avaliação: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).**